



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1844.6075.64BC.160C

Certidão gerada em 15/1/2019 09:38:21

PROTOCOLO SIARCO 18/789939-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE	26.3.0001525-1
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S)	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2019.01.17 11:17:19 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1844.6075.64BC.160C

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1844607564BC160C>

Recife, 15 de janeiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 17.375.812/0001-14 - MELLO PIMENTEL ADVOGADOS
Data do download - 17/01/2019 11:17:19
Código de Autenticação 1844.6075.64BC.160C
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1844607564BC160C>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 18/789939-8 PROTOCOLADO 10/1/2019 09:30:57
Nº ARQUIVAMENTO 20187899398 ARQUIVADO 15/1/2019 09:38:21
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.300.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84 /

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUINTA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos debenturistas ("Debenturista"), nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

PRESENÇA: Presente Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação dos representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 5ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia").

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Vladimir Mendes Pedroso, representante do Debenturista, o qual convidou o Sr. Carlos Alberto Bacha, representante do Agente Fiduciário, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures conforme Cláusula 4.4.2.2. da Escritura de Emissão.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o(a) Sr(a). Presidente declarou instalada a Assembleia Geral de Debenturistas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2019
SOB Nº: 20187899398
Protocolo: 18/789939-8
Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.0001525-1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

DELIBERAÇÕES: Em relação à Ordem do Dia a matéria foi aprovada pelo Debenturista, que autorizou o Agente Fiduciário a celebrar aditamento à Escritura para que conste a nova redação da Cláusula 4.4.2.2., conforme a seguir:

"4.4.2.2. Define-se "Período de Capitalização" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data de Integralização, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data do efetivo pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data do efetivo pagamento de Remuneração das Debêntures subsequente correspondente ao período em questão, conforme identificado na tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento em 10 de junho de 2016. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento."

Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures
10 de junho de 2016
10 de dezembro de 2016
10 de março de 2017
10 de junho de 2017
10 de dezembro de 2017
10 de junho de 2018
10 de dezembro de 2018"

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Recife, 12 de dezembro de 2016

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.0001525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie de Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 12 de dezembro de 2016)

PRESIDENTE

Vladimir Mendes Pedroso

SECRETÁRIO

Carlos Alberto Bacha

Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
CPF: 060.888.727-02

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA. – Agente Fiduciário

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

BANCO BRADESCO S.A. - Debenturista

Vladimir Mendes Pedroso
Código 3614263

João Guilherme Concílio
Cód. 9309466

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. - Companhia

Moura Dubeux Engenharia S/A.
Araísio José Moura Dubeux
Acionista

Moura Dubeux Engenharia S/A.
Gustavo José Moura Dubeux
Acionista

Moura Dubeux Engenharia S/A.
Marcos José Moura Dubeux
Acionista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2019

SOB Nº: 20187899398

Protocolo: 18/789939-8

Empresa: 26 3 0001525 1
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

